



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 25924

APROVADO

6ª Sessão Ordinária - 13/03/2023

Requerimento nº 383/2023 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso após estabelecer contatos o Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida informar a possibilidade de conceder à Associação ‘Doce Futuro’ e Agrofloresta de Marília a permissão de uso da área situada entre as ruas Jaci Batista e Josefa Pereira Alves - Jardim Maracá, local onde é realizado o projeto “Doce Futuro”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, há dois anos, a Associação Doce Futuro e Agrofloresta de Marília iniciou junto com seus voluntários, um trabalho de recuperação do meio ambiente, agroflorestal e meliponicultura na área de 56 mil metros quadrados situada entre as Ruas Jaci Batista e Josefa Pereira Alves, no bairro Vida Nova Maracá, projeto este que seria intitulado “Doce Futuro”;

Considerando que, nos anos de 2020 e 2021, a área citada, foi alvo de sucessivos incêndios criminosos, causando incalculáveis prejuízos para a fauna e flora silvestre, onde os sinistros reduziram a cinzas milhares de árvores proporcionando mazelas a população local intoxicada com a fumaça e fuligem, sendo crianças e idosos os mais atingidos;

Considerando que, desde o início da ação dos voluntários, estes protegeram a área do fogo, bem como realizaram o plantio de mais de 1972 árvores com espécies em risco de extinção (como Peroba Rosa, Angelim, Cedro, Jequitibá Rosa, Mogno, Pau-Brasil e outras) e constantemente desenvolvem esse trabalho com a ajuda da sociedade civil através de clubes de serviço, estudantes de escolas estaduais e municipais e empresas parceiras;

Considerando que, no setor da Meliponicultura, a associação desenvolve com as devidas e necessárias autorizações de órgãos ambientais como IBAMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura através do GEFAU e da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento através do GEDAVE, a criação de 17 espécies de abelhas nativas sem ferrão responsáveis pela produção de mel e própolis de ótima qualidade, polinização das plantas, permitindo a produção de sementes de várias espécies, muitas das quais fundamentais para a alimentação humana, são essenciais ao equilíbrio ecológico local, impactando positivamente na qualidade de vida nos ambientes urbanos;

Considerando que, no setor de Agrofloresta, são cultivados alimentos sem agrotóxico como milho, feijão, batata doce, batata, mandioca, quiabo entre outras, o local possui mais de 50 espécies de árvores frutíferas plantadas, onde a maior parte da produção destina-se a doação a entidades como “Os Amigos do Bar”, que repassam esses alimentos para famílias carentes;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando também que, através da ajuda dos voluntários, foi possível recuperar duas nascentes de água limpa e cristalina, sendo considerada as nascentes “modelo”, do Município Verde e Azul;

Considerando que, com a concessão da área para a associação, o projeto será responsável pela conservação das árvores plantadas agora e no futuro, transformando o local em um Bosque protegido e conservado, permitindo um planejamento a longo prazo das ações que serão realizadas dentro desta área e também consolidando, reforçando e multiplicando as atividades desenvolvidas no local, beneficiando o meio ambiente, a sociedade, de um modo geral elevando o patamar do nosso Município dentro do cenário Estadual e Nacional;

Considerando que, a importância da parceria entre poder público e Projeto Doce Futuro, pois a ação conjunta tem sido extremamente positiva para Marília, dando utilidade a uma área que estava anteriormente sendo alvo de queimadas e depósito de lixo por parte da população, além de trazer os benefícios ao ecossistema já citados anteriormente;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso após estabelecer contatos o Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida informar a possibilidade de conceder à Associação ‘Doce Futuro’ e Agrofloresta de Marília a permissão de uso da área situada entre as ruas Jaci Batista e Josefa Pereira Alves - Jardim Maracá, local onde é realizado o projeto “Doce Futuro”.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Coordenadores do Projeto Doce Futuro - Johnny Thiago Santana e Fernando Garcia, aos Rotarys Clubes, ao Lions e às Lojas Maçônicas, em nossa cidade.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD